

MOÇÃO Nº ____/2025

**MOÇÃO DE APOIO AO DIA INTERNACIONAL PARA A
ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
– 25 DE NOVEMBRO**

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e registrada nos anais desta Assembleia Legislativa a presente MOÇÃO DE APOIO ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, celebrado em 25 de novembro.

A data, instituída pela Organização das Nações Unidas em 1999, homenageia as irmãs Mirabal, mulheres dominicanas que dedicaram suas vidas à luta contra um regime ditatorial e foram brutalmente assassinadas em 1960. O legado dessas três ativistas ecoou pelo mundo, transformando o 25 de novembro em um marco global de resistência, mobilização e denúncia da violência de gênero.

A violência contra mulheres e meninas assume formas diversas — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — e persiste como uma das expressões mais cruéis das desigualdades estruturais que ainda moldam nossa sociedade. Não escolhe classe, raça ou território; é um problema que atravessa o cotidiano brasileiro e exige enfrentamento permanente, firme e coordenado.

Neste dia, somos convocados a romper o silêncio, reforçar a rede de proteção, denunciar abusos, fortalecer políticas públicas e construir ambientes mais seguros e igualitários. É um momento de conscientização, mas também de compromisso efetivo com ações que previnam, acolham, orientem e garantam justiça a todas as vítimas.

O nosso mandato mantém posicionamento inegociável em defesa da vida das mulheres. Lutamos por delegacias especializadas fortalecidas, casas de acolhimento, programas educativos contínuos, políticas de autonomia econômica, além da ampliação das ações de



enfrentamento à violência doméstica e familiar. Trabalhamos para que nenhuma mulher seja silenciada, invisibilizada ou desamparada.

Esta Moção reafirma nossa solidariedade às mulheres que resistem, às famílias que sofrem e às lideranças que dedicam suas vidas à construção de uma sociedade livre de violência. Que o 25 de novembro seja lembrado não apenas como um marco simbólico, mas como um convite diário à transformação.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa a presente MOÇÃO DE APOIO ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, e que seja encaminhada à Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres e à Secretaria de Segurança Pública da Bahia, como gesto de reconhecimento e incentivo à continuidade dessa luta urgente e indispensável.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

FABRÍCIO PANCADINHA

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **24/11/2025 11:51**

Checksum: **0ACCCB17A3F77AF7A9044D9B9B4F7E835C7ABA13EF96A219602FEBF7FC3D3193**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.